



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 16 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1380 Ticket: 13800

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.150, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, para reforço de dotações, criando a fonte de recurso e ampliando-se nela o respectivo valor indicado, conforme discriminação abaixo:

02.03.06.12.368.5034.4213.3390.32.0 0-384 Fonte 147	R\$ 43.000,00
TOTAL	R\$ 43.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.05.12.361.5036.4049.3390.30.0 0-372 Fonte 147	R\$ 43.000,00
TOTAL	R\$ 43.000,00

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 12 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.